



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

242832

DSE Contrato nº

Processo n.º 3/008.135-1 - Convite n.º 030/03

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

N.º Contrato: 242

Processo Administrativo n.º 3/008.135-1 - Convite n.º 030/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Fator Humano Treinamento S/C Ltda.

Objeto: Contratação empresa especializada na área de recursos humanos para reestruturação do organograma, reorganização do quadro de pessoal e elaboração do plano e carreiras dos cargos.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG n.º 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob n.º 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Fator Humano Treinamento S/C Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 66.665.779/0001-72, sediada na Rua Macaubal, 95 - Sumaré, São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com os elementos constantes do convite n.º 030/03 - processo administrativo n.º 03/008135-1 e ainda com fundamento na lei n.º 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei n.º 8.883 de 08/08/94, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:


1.1. - As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebram em **30 de maio de 2003**, nos autos do Processo Administrativo n.º **3/008.135-1 - Convite n.º 030/03**, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos mesmos autos do Processo Administrativo, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. - As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma que vai assinado por 02 (duas) testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 26 de agosto de 2003


ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal


FATOR HUMANO TREINAMENTO S/C LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1 - 

2 - 